



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Escola de Ciência da Informação**

**Nota da Congregação da Escola de Ciência da Informação da UFMG**

A Congregação, reunida em 16 de dezembro de 2016, foi surpreendida pelo comunicado de que o grupo de estudantes que ocupa o complexo Fafich-ECI pretende descumprir a determinação de desocupação da Unidade até o dia 18 de dezembro, aprovada pelo Conselho Universitário. Na referida reunião, os alunos representantes do movimento de ocupação presentes comunicaram que o movimento decidiu manter a ocupação do prédio até o dia 02 de janeiro de 2017. Tal decisão teria como justificativa a necessidade de negociação de demandas internas, somente hoje anunciadas, com a Direção da unidade, em especial questões relacionadas a espaços de convivência.

Os representantes do movimento informaram, ainda, que a decisão de continuidade de ocupação até 02 de janeiro de 2017 é de caráter irrevogável e, a princípio, não assumiram a disposição de apresentar para a assembleia de seus integrantes arrazoados expostos e decisões tomadas nesta reunião da Congregação que motivassem uma eventual revisão da decisão.

A Congregação reconhece e valoriza o direito à livre manifestação de quaisquer membros da comunidade da ECI, sempre assegurando para tal o espaço da unidade, mas não coadunará com a restrição do direito de ir e vir de seus membros e o impedimento das atividades administrativas e acadêmicas essenciais a partir do dia 19 de dezembro de 2016.

A Congregação da ECI/UFMG determinou que, enquanto perdurar o anunciado descumprimento da determinação do Conselho Universitário, não haverá negociação de demandas internas de qualquer natureza que vierem a ser apresentadas pelo movimento de ocupação. No momento em que o país atravessa uma grande crise das instituições, entende que é dever da Universidade zelar pelo reconhecimento da importância do papel das mesmas.

Informamos ainda que o reinício das aulas do 2º semestre de 2016 na ECI será no dia 02 de janeiro e término no dia 13 de fevereiro de 2017. O movimento de ocupação comprometeu-se a entregar o espaço físico da ECI

em plenas condições nesta data para o reinício das atividades didáticas. A Congregação da ECI/UFMG reforça a necessidade de observância da decisão do Conselho Universitário de que os estudantes que estiverem participando das manifestações não sejam prejudicados pela não frequência em disciplinas e se compromete a garantir, por meio dos colegiados de curso, o acompanhamento das atividades didáticas e a mediação de eventuais conflitos que venham a ocorrer entre membros da comunidade acadêmica.

A Congregação espera que o funcionamento dos serviços essenciais que vem sendo realizados, em acordo firmado com o movimento de ocupação desde o início da ocupação do prédio, seja mantido. Em caso de interrupção de tais serviços, haverá graves e irreparáveis prejuízos para a comunidade acadêmica.

Adalson Nascimento  
Vice-Diretor da ECI/UFMG  
Presidente da Congregação em 16/12/2016